

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: M04 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
36 - X / 38 - Y / 50 - Z	A Recorrente confunde “ramo do Direito Privado” com “ramo Jurídico”. O Direito Administrativo não é ramo do Direito Privado, conforme TODOS os autores sobre o tema no Brasil, razão pela qual a banca resolve INDEFERIR o recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
37 - X / 41 - Y / 36 - Z	Há erro de grafia na opção IV (quatro) onde deveria ser “A” está “LA”. Trata-se de erro de grafia que não muda o sentido e tampouco dificulta o entendimento da questão, razão pela qual a banca resolve INDEFERIR o recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
38 - X / 40 - Y / 47 - Z	A bibliografia utilizada como base da questão é minoritária (ARAGÃO, A.S., Curso de Direito Administrativo, Editora Forense, 2ª Edição – páginas158-160), assim, considerando os argumentos apresentados, sendo considerado pela ampla doutrina jurídica pátria como requisitos dos atos administrativos a finalidade, motivo, forma, objeto e competência, a banca resolve DEFERIR o recurso.	DEFERIDO	ANULADA
39 - X / 45 - Y / 37 - Z	A autorização de uso de bem público é ato da Administração, que consente na utilização de bem público de interesse predominantemente do particular e visa apenas atividades transitórias. Como a utilização é consentida pela Administração Pública, há o interesse público, só que este interesse não é predominante. (ARAGÃO, A.S., Curso de Direito Administrativo, Editora Forense, 2ª Edição – página 512), razão pela qual a banca resolve INDEFERIR o recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
40 - X / 47 - Y / 38 - Z	A Lei 9.605/98 é clara em seu artigo 22, quando prevê que as penas restritivas de direito da pessoa jurídica são, especificamente, “I - suspensão parcial ou total de	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>atividades”;</p> <p>II - interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade;</p> <p>III - proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.</p> <p>Ou seja, as penas restritivas de direito da pessoa jurídica são divergentes das penas restritivas de direito da pessoa física.</p> <p>A questão não trata de duração das penas.</p> <p>A suspensão das atividades do inciso I do artigo 22 da Lei pode ser parcial ou total, e a opção que constava na prova era apenas “suspensão parcial”, o que não invalida a questão, pois o enunciado indagava apenas se a suspensão parcial era uma pena restritiva de direito ou não.</p> <p>Por tais razões, a banca decide INDEFERIR o recurso.</p>		
44 - X / 46 - Y / 49 - Z	<p>A invalidação é a extinção de um ato administrativo por ser contrário ao Direito, que pode ser feita tanto pela própria Administração, pelo poder Judiciário ou pelo Tribunal de Contas, podendo também ser chamado de anulação, conforme artigo 53 da Lei 9.784/99, inciso V, artigo 35 da Lei 8.987/95, Súmula 473 do STF e segundo a doutrina (ARAGÃO, A.S., Curso de Direito Administrativo, Editora Forense, 2ª Edição – página 171), razão pela qual a banca decide INDEFERIR o recurso.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
45 - X / 44 - Y / 39 - Z	<p>Na questão em tela, o enunciado menciona que o Servidor foi dispensado após candidatar-se ao cargo de representante sindical e indaga qual das opções é uma hipótese de vedação a dispensa de servidor público sindicalizado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Vilhena, sendo correta apenas a opção D “até 1 (um) ano após o final do mandato, se eleito para o cargo de direção ou representação sindical.”</p> <p>O enunciado propositalmente foi feito para que o</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>examinado se confundisse quanto a resposta correta, que só poderia ser a Letra D, razão pela qual a banca resolve INDEFERIR o recurso.</p> <p>Art. 19. É vedada a dispensa do servidor público sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até 01 (um) ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei. (Emenda nº 019/1998).</p>		
47 - X / 43 - Y / 46 - Z	<p>A opção correta, letra “B” está prevista no artigo 9º da Lei 6.938/81, não havendo outra opção correta. Destaca-se que a opção da letra “A” trata de competência do Conama, previsto no artigo 8º da referida Lei, razão pela qual a banca resolve INDEFERIR o recurso.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
50 - X / 49 - Y / 42 - Z	<p>A hierarquia de cargos do ministério público é considerada apenas para atos administrativos e de gestão, mas existe. Somente o próprio Ministério Público pode dispor e alterar sobre a hierarquia interna de seus cargos de carreira, sendo vedada sua modificação por medida provisória, conforme dispõe o artigo 62, §1º, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal. Precisava aqui o candidato interpretar a questão. Hierarquia existe dentro de qualquer carreira e principalmente no Ministério Público, que é autônomo, razão pela qual a banca decide INDEFERIR o recurso.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO